



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

JUSTIFICATIVA

I. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento a obrigatoriedade de **DEMONSTRAR** e **JUSTIFICAR** a necessidade de suas aquisições de bens e serviços, bem como, atendendo a imposição legal de desempenhar apenas as condutas previstas no ordenamento jurídico pátrio, através do presente expediente, passa a justificar o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** objetivando a contratação da **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MULHERES PERDIDAS**, através da empresa **DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.771.109/0001-01, por ocasião das Festividades Juninas 2025.

Conforme dilação legal do art. 37, XXI da Carta Magna, para suprir suas necessidades a Administração Pública precisa contratar com terceiros, senão vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
(grifo nosso)

Segundo o entendimento do parágrafo acima transcrito, a Administração Pública tem o dever de licitar, como também a possibilidade de afastar o procedimento licitatório nos casos declinados na legislação, onde se vislumbra os casos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Lei 14.133, no artigo 74, temos que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

No caso em comento, para celebrar a presente contratação a administração pública está amparada no dispositivo do artigo 74, II da Lei 14.133/21, que trata sobre a inexigibilidade de licitação, conforme destaque: ***É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II – para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*** (negrito nosso)

Em cotejo ao permissivo legal colacionado, é possível verificar a imposição de determinados requisitos que devem ser assinalados visando conferir regularidade à contratação pretendida, entre eles, que o artista a ser contratado possua “consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

CONSIDERANDO que no presente caso voltamos nossas considerações para os profissionais do setor artístico, em destaque a contratação artística da **BANDA MULHERES PERDIDAS** (dada a ausência comparativa. Segundo afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, “artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública”).

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Estância, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura busca executar ações, programas e projetos, que viabilizem o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania pensando a arte, a educação e o lazer como meios de inclusão social.

CONSIDERANDO que o São João de Estância é um dos melhores do Brasil, chegando a ocupar espaço considerável na mídia nacional, principalmente pela sua originalidade e envolvimento da população no preparo e realização dos festejos.

CONSIDERANDO que durante o mês de junho a cidade alegra-se vestindo luz e cor em sua tradição e torna-se um grande chamariz de turistas e apaixonados pela cultura popular, que juntos à comunidade local, agrega em dias festivos uma média de 25 mil pessoas por noite,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

somando ao longo dos 30 dias de festividades mais de 500 mil pessoas.

Nestes termos a presente Secretaria realiza e apoia atividades que enriquece, valoriza e contribuem para o crescimento da cultura e turismo local. Por isso buscar a preservação das tradições juninas no nordeste e em especial em nossa cidade com investimentos nos mais diversos ramos culturais e artísticos é de inteira relevância para que a cultura local se mantenha no topo das maiores celebrações folclóricas do Brasil e do mundo.

É cediço que a tradição dos festejos juninos ganha relevante espaço, fazendo parte da cultura e da identidade do povo. Nesse sentido, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade, singularidade e trajetória do trabalho já consagrado dos artistas **BANDA MULHERES PERDIDAS**, pensou-se nesta contratação, para apresentação por ocasião das festividades juninas 2025 do município onde, certamente promoverá a alegria dos nossos munícipes e turistas, sendo portanto a presente contratação indispensável para tal momento.

2. DO SHOW/ATRAÇÃO

Mulheres Perdidas é uma banda de forró eletrônico brasileira, formada no ano de 2002 na cidade de Aracaju, pelo empresário e compositor Gilton Andrade. Atualmente tem os vocalistas: Bruno Diau e Cláudio Livier.

Sua primeira formação foi composta por Sando Bessa e Darrijane Lopes. O primeiro álbum foi gravado no ano de 2002, intitulado "Salve o Nosso Amor", composto por 11 faixas, sendo a primeira delas um resumo do CD. O disco trazia várias versões de músicas internacionais e teve aceitação imediata. A música "Salve o Nosso Amor" é uma versão da canção "I Remember You", da banda Skid Row.

2003: Segundo álbum: "Por Que Te Amo?"

No ano seguinte, entram Alan Delon, Wagner Montenegro, Amara Barros e Michelle Menezes e a banda grava o segundo álbum, intitulado "Por Que Te Amo?". Dentre os grandes sucessos deste álbum, podemos destacar: "Por Que Te Amo?" (na voz de Sandro Bessa) e "Amor de Rapariga" (na voz de Michelle Menezes). Tal disco manteve a boa aceitação por parte do público na época.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

2004: Saída de Sandro Bessa e a gravação do terceiro álbum: "Declaração de Amor"

Com a saída de Sandro Bessa, Alan Delon e Wagner Montenegro, a direção da banda contrata Berg Lima (ex-Caviar com Rapadura), Luciana Lessa e Gennifer Martins (ex-Calcinha Preta) e lançam o terceiro álbum: "Declaração de Amor". Esse álbum contou com a participação da cantora "Silvânia Aquino" na faixa "Por Que Mudou Minha Vida?".

2004-2006: Diversas mudanças no quadro de vocalistas

Com a saída de Berg Lima e Jennifer Martins, a direção da banda contratam Flávio do Arrocha e Márcia Glover e no mesmo ano, lançam o quarto álbum: "Meu Patrão". Em 2005, após a saída de Flávio do Arrocha e Luciana Lessa, entram Beto Bandoleiro e Malba Martins, ex-vocalista da Calcinha Preta, Malba e Márcia tiveram breve passagem pela banda até alguns meses de 2005, em seguida, entram Marlus Viana, ex-vocalista da Calcinha Preta e Karine Melo, logo depois, Karine Melo sai da banda e vem a chegada de Ana Gouveia e Mikaella Rodrigues, em meados de 2006. Essa formação permaneceu em diante.

2007: Primeiro DVD

O DVD, intitulado "O Show da Vida", marca a volta de Amara Barros aos vocais da banda.

2018-2019: O retorno às atividades após longo hiato e a volta de Berg Lima e Mikaella Rodrigues

Após a extinção da banda, em 2018 a banda anunciou seu retorno aos palcos com a cantora Maysa Reis.

Em 2019, Maysa se desliga da banda e vem Paula Brasil e a volta de Mikaella Rodrigues a banda. Em 2020, Paula e Mikaella se desligam da banda.[1]

Ainda em 2020, o cantor Berg Lima anuncia seu retorno ao forró após anos se dedicando ao gospel e ingressa na banda novamente, substituindo Paula e Mikaella.[2]

Em 2022, Mikaella Rodrigues anunciou o seu retorno a banda pelo seu perfil oficial do Instagram.

Em 2022, Berg Lima e Mikaella deixam a banda.

No mesmo ano, a banda anuncia oficialmente, o retorno da cantora Ana Gouveia pelo Instagram oficial, a mesma gravou grandes sucessos na banda.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Em 2023 a cantora Ana Gouveia, veio em suas redes sociais, comunicando que não fará mais parte da banda.

Em 2024 a banda retorna as atividades com o retorno de Mikaella Rodrigues e a entrada de três novas vozes: Bruno Diau, Renan Gomes e Thielly Lohane.

Em 2025, no mês de Fevereiro, Thielly se desliga da banda. E a banda agora está em um trio.

3. RAZÃO DO VALOR DOS SERVIÇOS

CONSIDERANDO que determinados atos da administração pública gozam da prerrogativa da discricionariedade, dentro dos limites permitidos em lei, todavia muito embora a lei permita a escolha do executante, não afasta a observância obrigatória de certos critérios legais, como a demonstração da consagração do artista, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade de um preço justo.

Por isso buscar a preservação das tradições juninas no nordeste e em especial em nossa cidade com investimentos nos mais diversos ramos culturais e artísticos é de inteira relevância para que a cultura local se mantenha no topo das maiores celebrações folclóricas do Brasil e do mundo.

Diante disso, entendendo que a contratação direta exige um procedimento prévio e atendendo ao princípio da economicidade nos voltamos às comprovações em anexo, através de notas fiscais que nos mostra uma contratação em consonância com os valores praticados pelo artista.

Após cálculo de média de valores, observou-se que a média do artista está um pouco maior que o valor proposto, visto que, o preço cobrado pela apresentação, valor de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)**, apresenta-se abaixo dessa média calculada. Este fato mostra a vantajosidade da contratação levando-se em conta o ponto de vista custo-benefício. Isso se deve ao fato de estarmos num período sazonal que é voltado para os festejos juninos, e onde há uma procura maior pelas apresentações dos artistas elevando, desta forma, a média dos valores cobrados e esta, no entanto, manteve-se de forma vantajosa para o município.

Outro ponto que se levou em consideração para a escolha da referida atração foram as habilidades no gênero que se adéquam às características do período identificado através deste notório reco-



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

nhecimento artístico. Além disso, pelo fato da atração tem um reconhecimento nacional e internaci-
onal, promoverá a divulgação em grande extensão da festividade mais aguardada do município e
que acarretará a presença de grande público e conseqüentemente aumento da economia.

Desta forma, e diante do que foi exposto aos autos, entende-se justificada o valor cobrado por
essa apresentação.

4. CONCLUSÃO

Por fim, mediante as disposições alhures reportadas, verifica-se que esse dispositivo
apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor
atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada.
Assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que o artista contratado atende aos
requisitos acima mencionados.

Estância, 23 de abril de 2025.

Juliane Matos Oliveira
Juliane Matos Oliveira
Chefe de Seção
Portaria nº 614/2025

Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos
Secretário Municipal da Cultura
Decreto nº 8.925/2025



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

ANEXO I

| |
|--|
| CIDADE: ESTÂNCIA |
| APRESENTAÇÃO: BANDA MULHERES PERDIDAS |
| DATA: 06/06/2025 |
| HORÁRIO: 22h00 |
| EVENTO: SÃO JOÃO 2025 |
| LOCAL: VILA DO FORRÓ |
| DURAÇÃO: 1h40min |
| VALOR DA APRESENTAÇÃO: R\$ 160.000,00 |

VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Estância(SE), 23 de abril de 2025.

Juliane Matos Oliveira
Juliane Matos Oliveira
Chefe de Seção
Portaria nº 614/2025

Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos
Secretário Municipal da Cultura
Decreto nº 8.925/2025